

DECRETO Nº 8.584, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

*"EXONERA A PESSOA QUE INDICA,
ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c as Leis Municipais nº(s) 1.714/2002, 2.023/2007 e 2.590/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do exercício do cargo público em comissão de SECRETÁRIA, inserido na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, GABIP, a SRA. PAULA RENATA VAZ DUTRA.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2018.

Nova Lima, 21 de dezembro de 2018.



VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL